



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025



Série

Número 145

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 257/2025**

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### **Aviso n.º 258/2025**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### **Aviso n.º 259/2025**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Produção de Conteúdos e Estudos Superiores, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### **Aviso n.º 260/2025**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Produção e Cursos Livres, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

#### **Aviso n.º 261/2025**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

#### **Aviso n.º 262/2025**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços - Direção Pedagógica, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE

**Aviso n.º 257/2025****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**Texto:**

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão, bem como as previstas no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Chefia de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, nomeadamente as previstas no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 5 - Local de Trabalho - Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido Presidente do Conservatório, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;

- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Chefia de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, nomeadamente as previstas no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a) e c) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro - Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogais efetivos:

- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Cláudia Cristina Teixeira Felix de Sousa - Diretora Financeira;

Vogais suplentes:

- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretor de Serviços da Direção Pedagógica;
- Catarina Ramos Gomes - Diretora de Serviços de Recursos Humanos.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, sita à Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

#### **Aviso n.º 258/2025**

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão, bem como as previstas no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Chefia de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus, nomeadamente as previstas no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 5 - Local de Trabalho - Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido Presidente do Conservatório, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Chefia de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, nomeadamente as previstas no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
  - 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a) e c) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
  - 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
- 10 - Composição do Júri:

Presidente:

  - Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro - Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogais efetivos:

  - José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
  - Cláudia Cristina Teixeira Felix de Sousa - Diretora Financeira;

Vogais suplentes:

  - Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretora e Serviços da Direção Pedagógica;
  - Catarina Ramos Gomes - Diretora de Serviços de Recursos Humanos.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, sita à Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

### Aviso n.º 259/2025

#### Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Produção de Conteúdos e Estudos Superiores, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Produção de Conteúdos e Estudos Superiores, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante no n.º 5 do artigo 11.º e artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão, bem como as previstas no artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Chefia de Divisão de Produção de Conteúdos e Estudos Superiores, nomeadamente as previstas no artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 5 - Local de Trabalho - Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido Presidente do Conservatório, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Chefia de Divisão de Produção de Conteúdos e Estudos Superiores do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, nomeadamente as previstas no artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a) e c) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10 - Composição do Júri:

##### Presidente:

- Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro - Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

##### Vogais efetivos:

- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Filipa Moreira Silva - Diretora de Serviços da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos

##### Vogais suplentes:

- Virgílio de Nóbrega Caldeira - Diretor de Serviços de Produção e Cursos Livres;
- Ramos Gomes - Diretora de Serviços de Recursos Humanos.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, sita à Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

#### **Aviso n.º 260/2025**

##### Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Produção e Cursos Livres, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

##### Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Produção e Cursos Livres, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.

- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços, bem como as previstas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Produção e Cursos Livres, nomeadamente as previstas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 5 - Local de Trabalho - Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido Presidente do Conservatório, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços de Produção e Cursos Livres do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, nomeadamente as previstas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a) e c) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

## 10 - Composição do Júri:

## Presidente:

- Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro - Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

## Vogais efetivos:

- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretor de Serviços da Direção Pedagógica;

## Vogais suplentes:

- Catarina Ramos Gomes - Diretora de Serviços de Recursos Humanos;
- Filipa Moreira Silva - Diretora de Serviços da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos.

## 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, sita à Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

**Aviso n.º 261/2025**

## Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

## Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos., cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços, bem como as previstas no artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços - Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos, nomeadamente as previstas no artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro
- 5 - Local de Trabalho - Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido Presidente do Conservatório, datado e assinado.

- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias;
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços - Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, nomeadamente as previstas no artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a) e c) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10 - Composição do Júri:

##### Presidente:

- Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro - Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

##### Vogais efetivos:

- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretor de Serviços da Direção Pedagógica;

##### Vogais suplentes:

- Virgílio Nóbrega Caldeira - Diretor de Serviço de Produção e Cursos Livres;
- Catarina Ramos Gomes - Diretora de Serviços de Recursos Humanos;

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, sita à Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

#### **Aviso n.º 262/2025**

##### Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços - Direção Pedagógica, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

## Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços - Direção Pedagógica, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços, bem como as previstas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços - Direção Pedagógica, nomeadamente as previstas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro
- 5 - Local de Trabalho - Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido Presidente do Conservatório, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços - Direção Pedagógica do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, nomeadamente as previstas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a) e c) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10 - Composição do Júri:

##### Presidente:

- Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro - Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

##### Vogais efetivos:

- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Virgílio Nóbrega Caldeira - Diretor de Serviço de Produção e Cursos Livres;

##### Vogais suplentes:

- Catarina Ramos Gomes - Diretora de Serviços de Recursos Humanos;
- Filipa Moreira Silva - Diretora de Serviços da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, sita à Avenida Luis de Camões n.º 1 - 9004-517 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)